

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 57/2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Daniel Alves Costa, matrícula funcional nº 143, e Sibéria Felipe Inácio, matrícula funcional nº 101 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 009/2020, vinculado ao processo nº 030977/2020, firmado com VIAGENS JOHSON LTDA, CNPJ nº 25.019.266/0001-07.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 58/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas-nacionais.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 030977/2020.

Considerando o Parecer Jurídico nº 152/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa VIAGENS JOHSON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 25.019.266/0001-07, localizada na Quadra 104 Sul, rua SE 05, conjunto 04, nº 19, sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO CEP: 77.020-018, visando à contratação da empresa especializada em prestação de serviço de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 030977/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 22 dia do mês de abril 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 030977/2020

CONTRATO Nº: 009/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.

CONTRATADA: VIAGENS JOHSON LTDA

CNPJ: 25.019.266/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**PORTARIA Nº 331/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para aquisição de material de consumo, no valor total de R\$ 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais) em favor de KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CPNJ nº 22.460.102/0001-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran - TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA Nº 332/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
03/2020	2020.32470.000060	Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN e KG Ferraz Eireli-ME.	Fornecimento de Gás Ciquefeito de Petroleo - GLP em botijão de 13 KG.
Fiscal Titular	Cassia Almeida dos Santos Bezerra Matrícula: 11219629-1		
Suplente	Wesley Rodrigues Farias Matrícula: 865063-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;